

**IMPORTANTE:** As recomendações contidas neste folheto não são capazes de cobrir todas as condições e situações possíveis que poderão ocorrer. Dessa forma, recomendamos o conhecimento da NR-18 além de manual pormenorizado do equipamento. Tudo isto pode ser encontrado na **CASA DO CONSTRUTOR. Trabalhe com segurança!**

**Equipamentos em conformidade com as normas vigentes.**



**VEJA O QUE TEMOS PARA VOCÊ:**

Acabadora de piso - Aparador de cerca viva - Aspirador de pó - Betoneira - Bomba submersa - Compactador - Compressor de ar - Container - Cortadora de bloco - Cortadora de parede - Cortadora de piso - Cortadora de porcelanato - Cortadora manual - Enceradeira industrial - Escada - Escora metálica - Ferramenta elétrica - Gerador - Guincho de coluna - Lavadora - Lixadeira de teto - Máquina de solda - Martelo demolidor - Painel metálico para andaime - Placa vibratória - Politriz para concreto - Pulverizador costal manual - Roçadeira e Cortadora de grama - Soprador de folhas - Talha manual - Transformador - Vibrador de imersão

**VEM QUE A CASA É SUA !**



**NUNCA SE ESQUEÇA DO SEU EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: ÓCULOS, PROTETOR DE OUVIDOS, LUVAS, MÁSCARAS, BOTAS, CAPACETE, CINTO DE SEGURANÇA E ROUPA ADEQUADA, CONFORME LOCAL E ATIVIDADE DESENVOLVIDA.**



CAPACETE



BOTAS



PROTETOR AURICULAR



LUVAS



ÓCULOS

Versão Março/2016

# ESCADAS



Equipamento em conformidade com a Norma NR-18.



# ESCADAS



## FINALIDADE

Escada (de mão) tem seu uso restrito para acesso provisório e para serviços de pequeno porte (NR-18.12.5.2). Sempre que tivermos grande fluxo de trabalhadores, as escadas devem ser dimensionadas conforme item NR-18.12.5.1.

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



**Escada de Abrir  
(Pintor)**



**Escada de  
Extensão**

## CUIDADOS ESPECIAIS

- ➔ A operação de máquinas e equipamentos que exponham o operador e terceiros a riscos, só pode ser feita por trabalhador qualificado e identificado por crachá (NR-18.22.1)
- ➔ Observar as recomendações das normas **NR-18**.
- ➔ Não trabalhe sob chuva.

### **Não coloque escadas de mão:**

- ➔ Nas proximidades de portas ou áreas de circulação;
- ➔ Onde houver riscos de queda de objetos ou materiais;
- ➔ Nas proximidades de aberturas e vãos (NR 18.12.5.5).
  
- ➔ Escadas de madeira não podem ser pintadas (devem ser envernizadas) para não encobrir trincas e rachaduras.
- ➔ É proibido o uso de escada de mão junto à redes e equipamentos elétricos desprotegidos (NR 18.12.5.7).
- ➔ As escadas de mão poderão ter até 7,00 m de extensão e o espaçamento entre os degraus deve ser uniforme, variando entre 0,25 a 0,30 mts (NR 18.12.5.3).
- ➔ Possuir apoio de borracha e limitador de curso ou de abertura.

### **A escada de mão deve:**

- ➔ Ultrapassar em 1,00 m o piso superior;
- ➔ Ser dotada de degraus antiderrapantes;
- ➔ Ser apoiada em piso resistente e nivelado;

- ➔ Ser fixada nos pisos inferior e superior;
- ➔ Ter dispositivo que impeça o seu escorregamento (NR 18.12.5.6).
- ➔ A escada extensível deve ser dotada de dispositivo limitador de curso, colocado no quarto vão a contar da catraca. Caso não haja limitador de curso, quando estendida, deve permitir uma sobreposição de no mínimo 1 m (NR 18.12.5.9).
  
- ➔ É proibido armar escadas sobre andaimes ou móveis ou qualquer outro local que não seja piso nivelado.
- ➔ A escada de abrir deve ser rígida, estável e provida de dispositivos que mantenham com abertura constante, devendo ter comprimento máximo de 6 m quando fechada.
- ➔ **Importante:** Faça sempre uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), adequados a cada tipo de equipamento.

## PARA TRANSPORTAR

- ➔ Nos veículos de transporte, fixar o equipamento para evitar que se desloque causando danos ao equipamento, ao veículo, a terceiros e ao próprio condutor.
- ➔ Pessoas e equipamentos não podem ser transportados no mesmo compartimento.
- ➔ Certifique-se de levar os complementos e acessórios necessários.
- ➔ O transporte deve ser realizado respeitando-se o limite de peso e dimensões do veículo, fixando os equipamentos.
- ➔ Para transporte de escadas é necessário veículo apropriado.
- ➔ Nenhuma parte da escada pode ficar fora do veículo. Proibição do Código Nacional de Trânsito. Não basta colocar pano vermelho.

## NO LOCAL DE TRABALHO

- ➔ Verifique se o equipamento não sofreu alguma avaria durante o transporte. Todo e qualquer problema, inclusive de funcionamento, deverá ser comunicado no ato à **CASA DO CONSTRUTOR**, que tomará as providências necessárias.
- ➔ Retire do local tudo que possa atrapalhar o serviço.
- ➔ Isole o local onde se vai trabalhar, não permita o acesso de outras pessoas, especialmente crianças.
- ➔ Instale o equipamento em local nivelado.
- ➔ Não utilize se tiver peças soltas, rachadas, trincadas, faltando parafusos.
- ➔ Fixe a escada antes de iniciar os trabalhos.
- ➔ O cinto de segurança tipo abdominal somente deve ser utilizado em serviços de eletricidade e em situações em que funcione como limitador de movimentação (NR-18.23.2).